PROJETO DE LEI Nº 047/2022

PODER LEGISLATIVO

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – SETOR DE ARQUIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Vereador Paulo Fundão, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o inciso I, do § 1º do Artigo 120 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o espaço público – Setor de Arquivo, localizado no prédio da Câmara Municipal de São Mateus-ES, sito a Av. Jones dos Santos Neves, nºˢ 40 e 70, Centro, CEP: 29930-900, São Mateus-ES, denominado de **“SETOR DE ARQUIVO MARLUSSE PESTANA DAHER.”**

Art.2º. A administração desta Casa Legislativa deverá tornar-se pública a denominação através da afixação de uma placa em homenagem no local constante do artigo 1º.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos nove (09) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte dois (2022).

PAULO FUNDÃO
Vereador

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 047/2022.

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras. É com grande satisfação que encaminho para apreciação do Plenário o presente Projeto de Lei nº 047/2022, o qual visa denominar a Setor de Arquivo da Câmara Municipal de São Mateus-ES e homenagear a Senhora Marlusse Pestana Daher.

Marlusse era filha de Elias Daher e Rosita Pestana Daher, nasceu em São Mateus e cresceu na antiga Rua do Alecrim, atual Rua Dr. Arlindo Sodré.

Mulher de vasta cultura e conhecimento, cuja trajetória profissional foi marcada por grandes conquistas. Foi Professora (graduada em Letras pela FAFI – Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras, de Vitória), Advogada (graduada em Direito pelo UNESC – Centro Universitário do Espírito Santo - Campus Colatina), e ao longo de sua carreira tornou-se Defensora Pública e aposentou-se como Promotora de Justiça.

Antes de alcançar sua boa posição profissional, Marlusse Pestana Daher foi freira por algum tempo, porém, por ocasião do falecimento do seu pai, deixou o apostolado para auxiliar a mãe.

Em São Mateus lecionou Língua Portuguesa na Escola Estadual Ceciliano Abel de Almeida, de 1970 a 1991, e atuou como Defensora Pública de 1978 a 1982. Uma de suas grandes paixões era a literatura, foi escritora, poetisa, inclusive foi uma das fundadoras da Academia Mateense de Letras – AMALETRAS, onde ocupava a "Cadeira 09 – Patrona Cora Coralina", da qual fez parte até janeiro de 2019, quando tornou-se membro da Academia Feminina Espírito-santense de Letras – AFESL, titular da "Cadeira 33 – Patrona Argentina Lopes Tristão".

Em 1991, ingressou no Ministério Público Estadual, exercendo em caráter de provimento efetivo, o cargo de promotor substituto, sendo designada para responder pela Promotoria de Justiça do Grupo de Trabalho da Casa de Detenção, e em 1992 foi promovida, por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça, atuando nas Comarcas de Dores do Rio Preto, Baixo Guandú, Cachoeiro de Itapemirim, Domingos Martins, Jaguaré, Nova Venécia, Presidente Kennedy, Rio Novo do Sul, São Mateus, Serra, Viana e na Capital do Estado. Além disso, foi titular do Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA), Conselheira da Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de Vitória, bem como produtora e apresentadora do programa "Cinco minutos com Maria", na Rádio América de Vitória.

Na vida pública foi eleita vereadora para ocupar uma vaga na Câmara Municipal de São Mateus, sendo a primeira e única mulher a responder como Chefe do Poder Legislativo, ocupando o cargo de Presidente no período de 1981 a 1983, desempenhando com maestria a função que o povo mateense lhe outorgou nas urnas, tamanha era sua envergadura moral e postura ilibada.

Diante do exposto, apresentamos este Projeto de Lei para apreciação, dessa ilustre e honrada cidadã mateense, que deixou seu nome gravado na história de São Mateus.

Por essas grandes qualidades é digna de tal honraria, que é abrilhantar com seu nome o Setor de Arquivo desta honrada Casa de Leis que ela serviu e atuou.

Para tanto, conto com a colaboração dos demais Pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos nove (09) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte dois (2022).

PAULO FUNDÃO
Vereador